



LEI MUNICIPAL Nº 1.629/2019
DE 09 DE MAIO DE 2019

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.579/2018, Exercício 2019 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019 no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</u>	
P. A: Recuperação de Estradas Vicinais – Projeto de Assentamento Ipê	
4.4.90.51.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações – (Transferência de Convênio)	300.000,00
<i>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</i>	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos oriundos de Convênio nº 861597/2017 – advindo do Ministério do Desenvolvimento Agrário - INCRA.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</u>	
P. A: Recuperação de Estradas Vicinais – Projeto de Assentamento Ipê	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Recurso Ordinário Livre)	3.000,00
<i>Total de Crédito Especial (Recursos Ordinários Livres)</i>	R\$ 3.000,00

Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</u>	
P. A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias	
(310) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Recurso Ordinário Livre)	3.000,00
<i>Total de Crédito Especial (Recursos Ordinários Livres)</i>	R\$ 3.000,00



Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria				
PROGRAMA: 64 – Viação e Obras Públicas				
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
26 – Transporte				
782 – Transporte Rodoviário	Obras e Instalações	Obras e Instalações	Obras e Instalações – Recuperação de Estradas Viciadas	300.000,00

[Handwritten signature]

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

BRASIL, Nº 2.000, CENTRO - BELA VISTA - VILA RICA/MT CEP: 78.645-000 - FONE/FAX: (0xx66) 3554-1309/1151
E-mail gabinete@villarica.mt.gov.br
Site: www.villarica.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria					
PROGRAMA: 64 – Viação e Obras Públicas					
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
26 – Transporte 782 – Transporte Rodoviário	N	Obras e Instalações	Obras e Instalações – Recuperação de Estradas Vicinais	2019	300.000,00

Handwritten signature

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

BRASIL, Nº 2.000, CENTRO - BELA VISTA - VILA RICA/MT CEP: 78.645-000 - FONE/FAX: (0xx66) 3554-1309/1151
E-mail gabinete@vilarica.mt.gov.br Site: www.vilarica.mt.gov.br